



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1172, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART** e **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO** para participar do “Curso de Aperfeiçoamento de Lideranças – Turma II”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2016, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX ,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.101373/2016-84;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART** e **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO** para participar do “Curso de Aperfeiçoamento de Lideranças – Turma II”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2016, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dos Promotores de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alininho 3275-1

Publicada em 29/11/16

Esta cópia confere com o original

EC/SAD/CGAB/PGJ 29/NOV/2016 10:06 4017475